

DECRETO Nº. 012/2011

EMENTA: DECRETA  
PONTO  
FACULTATIVO NO  
MUNICÍPIO DE  
IBIMIRIM E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 30, inc. I da Constituição Federal, e, sobretudo pelas determinações da Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

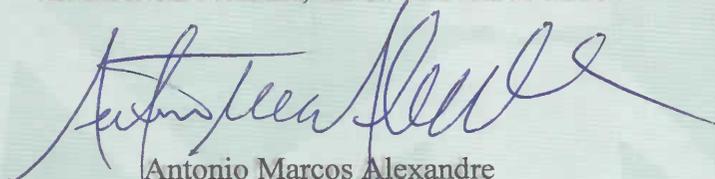
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Ibirimir/PE, no dia 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2011.

  
Antonio Marcos Alexandre  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 15/04/11

